



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 050/2023

OFÍCIO Nº SE
Às autoridades competentes

Data: 13/03/2023

6ª Sessão Ordinária

Presidente

Autor: Vereador Marcos Nunes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Gustavo de Melo Anicézio e ao responsável pela Divisão de Água e Esgoto (DIVAES) Sr. Thiago Garcia *“sugere que seja feita a atualização cadastral dos domicílios do município de Alto Araguaia, a fim de sanar as inconsistências existentes entre o endereço constante na sede da casa e o constante no talão de água emitido pela DIVAES.”*

JUSTIFICATIVA

Tal pedido faz-se necessário para sanar a diferença existente, em muitas residências, do endereço constante na casa e o constante no talão de água fornecido pela Divisão de Água e Esgoto.

O talão de água emitido pela DIVAES pode ser usado como comprovante de endereço, sendo documento apto para abertura de contas bancárias, cadastros e outros fins. Contudo, muitas vezes, o endereço fornecido pelo morador, constante na placa de sua casa, é diferente do endereço descrito no respectivo talão, provocando diversos problemas à população.

Desta forma, requer-se a atualização cadastral para que o endereço constante na residência e o constante no talão de água sejam análogos.

PROTOCOLO

Nº 98/2022

Data 10/03/23

Horário 13:54

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 09 de março de 2023


MARCOS NUNES GOMES

1º SECRETÁRIO/VEREADOR PSB

OF THE
A. Anderson as competent

Order

2000

By: _____
Date: _____

03/02/2022 14:41

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=24bcb15745&attid=0.1&permmsgid=msg-f:171399...>

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 145289/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Fabiano do Gás
Vereador da Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT
Rua Heronides Toledo de Oliveira, nº85 - Vila Aeroporto
CEP- 78.780-000, Alto Araguaia/MT

Assunto: Solicita apoio para estudo e implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Carlos Hugueney com a Rua Jerônimo Samita Maia.

Referência: Processo SEI nº50611.002398/2021-31

Prezado Senhor,

Trata o presente de resposta ao Ofício Nº 005/2021 GAB (SEI nº8403051) referente à solicitação de apoio para o estudo e implantação de semáforo no cruzamento da Rodovia Federal BR-364/MT, Avenida Carlos Hugueney com a Rua Jerônimo Samita Maia, no município de Alto Araguaia/MT, tendo em vista o alto fluxo de veículos pesados, bem como, a implantação de novas faixas de pedestres e a pintura das existentes já apagadas.

Cumprir informar que, no local solicitado, já foi adotada uma solução de engenharia para melhoria da segurança viária, uma vez que, possui equipamentos de monitoramento eletrônico de velocidade, Redutores Eletrônicos de Velocidade - REV, que foram instalados, nas duas faixas do sentido crescente e nas duas do decrescente da via e que se encontram operando desde o dia 20/05/2020 e 08/05/2020, respectivamente, reduzindo a velocidade dos veículos nas aproximações da BR-364/MT, conforme demonstrado na Figura 01 abaixo:

Figura 01 - Equipamentos Redutores Eletrônicos de Velocidade nas aproximações da BR-364/MT com Rua Jerônimo Samita Maia

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=24bcb15745&attid=0.1&permmsgid=msg-f:1713990617794665388&th=...> 1/2

03/03/2022 14:41 https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=24bcd15745&attid=0_1&permmsgid=msg-f:171399081779466538&th=...

Informamos que atualmente esta em andamento obras de restauração na travessia Urbana do município de Alto Araguaia/MT, e quando as referidas obras forem concluídas, as faixas de pedestre serão devidamente pintadas conforme os manuais e legislações vigente sobre o assunto.

Em relação à solicitação para estudo de implantação de semáforo, esta Superintendência Regional do DNIT de Mato Grosso entende que o assunto deve ser objeto de estudo por parte da Prefeitura juntamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana, restando a esta Autarquia apenas a anuência para implantação do semáforo no local, podendo também fazer um auxílio técnico, caso a prefeitura faça a solicitação para tal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng.º ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
(assinado eletronicamente)
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no logotipo Estado do Mato Grosso**, em 18/10/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sel.dnit.gov.br/sel/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9474748** e o código Assinatura CRC **3FB2E441**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.002398/2021-31	
SEI nº 9474748	
Rua 13 de Junho, nº 1296	
CEP 73.020-900	
Cuiabá/MT	